



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

OF. N.º .....

CUIABÁ - MT.

RESOLUÇÃO Nº CD/68/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artº. 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/64/74;

R e s o l v e :

Artº. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) para fazer face às seguintes despesas:

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0. — INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS ..... 20 000,00

Artº. 2º - A despesa acima será coberta pelo excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 01 de novembro de 1974.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

